



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 004/2022

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 193/2021, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos calculados e definidos pela memória de cálculo da aposentadora contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **JULIANA MAGRINI**, matrícula nº 93.346-02, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Sertãozinho/SP, 28 de janeiro de 2.022.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".